



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra
Neves, junto à Secretaria competente, para envidar esforços para **QUE**
PROVIDENCIE PLACAS INDICATIVAS COM A SAÍDA DA CIDADE,
SENTIDO BR 393, NA AVENIDA AYRTON SENNA, PRÓXIMO AO
ANTIGO BAR MISTER COMBO E OUTRA PRÓXIMO AO PONTILHÃO.

Justificativa: se faz necessário pois alguns motoristas de caminhão
e/ou carreta que fazem entrega ficam com dificuldades de encontrarem a
referida estrada.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 03 DE MARÇO DE 2022.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
03/03/22
NOME: 
2º Secretário